



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 461/2024/CE

Brasília, 3 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa Turno Suplementar – PL 778/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou em turno suplementar – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – a Emenda nº 4 - CE (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 778, de 2019, de autoria do Senador Chico Rodrigues, que “*Altera a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências*”.

Atenciosamente,

**Senador Flávio Arns**

Presidente da Comissão de Educação e Cultura